



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 232/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora **ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.073.546-0/PR e inscrito CPF nº 702.565.359-49, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO (CLT)** – Nível 25, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula: 1936-1, com lotação na Secretaria de Saúde, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** na referida Secretaria.

Art.2º Conceder função **Gratificada Nível GN2**, conforme Lei Nº 1425/2018.

Art.3º A servidora acima mencionada deverá encaminhar até o dia 20 (vinte) de cada Mês, **RELATÓRIO** das atividades desenvolvidas no departamento sob sua responsabilidade, via protocolo para o Secretário de Saúde, para que se tomem as providências necessárias e encaminhe Memorando para a Secretaria de Administração autorizando o pagamento da referida Gratificação.

Parágrafo Único: A não apresentação do Relatório ocasionará o não pagamento da Gratificação no mês.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1454
De 02/03/18
Por hac

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br